

**第 106/2011 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與日豐車行有限公司簽訂為司法警察局提供汽車的合同。

二零一一年八月二十三日

保安司司長 張國華

**第 107/2011 號保安司司長批示**

保安司司長行使第6/1999號行政法規第四條規定的職權，作出本批示。

**表揚**

司法警察局近年針對國際販毒活動，定期與內地及東南亞地區的警方進行情報交流。在得到周邊地區警方所提供的情報並經研究分析，司法警察局懷疑有毒販策劃在澳門開設製毒工場，其轄下情報及支援廳（原情報處）隨即開展周密的調查工作，經過一年多的深入調查、分析、監控和部署，至二零一一年七月二十七日時機成熟，一舉搗破本澳歷來最大、設於澳門北區一工業大廈內的製毒工場，起出可製成約70公斤、非法市值達2,500萬澳門幣“冰”毒的大量製毒原料，拘捕包括主腦在內的四名涉案嫌犯，以及搜出製毒配方、化工機器和儀器設備，並且鎖定了其他在逃涉案人士的身份和行蹤，以便進一步採取緝捕行動。

司法警察局情報及支援廳全體人員在這宗製毒工場案中表現出色，各成員專業、認真、團結拼搏兼具高度責任感，鏗而不捨地克服偵查工作中的種種困難，對打擊跨境犯罪作出了突出貢獻，提高了執法部門的績效，彰顯“情報主導刑偵”的現代警務理念。

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 106/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis para a mesma Polícia, a celebrar com a Agência de automóveis Yat Fung, Limitada.

23 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2011**

O Secretário para a Segurança do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, no uso da competência executiva que lhe advém do disposto no artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, edita a seguinte referência elogiosa:

**Elogio**

Nos últimos anos, a Polícia Judiciária tem mantido uma boa troca de informações com as entidades policiais da China Continental e das regiões do Sudeste asiático sobre as actividades internacionais de tráfico de droga. Analisando algumas informações chegadas das entidades policiais das regiões vizinhas, a Polícia Judiciária suspeitou de que alguns traficantes de droga tencionavam criar uma «fábrica» de produção de droga em Macau. O Departamento de Informações e Apoio (a então Divisão de Informações) começou de imediato uma vasta e rigorosa investigação e depois de mais de um ano de trabalho, análise, vigilância e disposição, no dia 27 de Julho de 2011, considerado o momento mais propício, desencadeou uma operação que levou ao desmantelamento de uma «fábrica» de droga, que tinha as suas instalações num edifício industrial, na zona norte da cidade, tratando-se do maior de sempre, no local encontrou-se uma grande quantidade de matéria prima para a produção de estupefacientes, que poderia produzir cerca de 70 quilos de droga «ice», sendo o seu valor avaliado em cerca de 25 milhões de patacas. Na ocasião foram detidos quatro indivíduos, incluindo o líder, bem como apreenderam-se máquinas, equipamentos e fórmulas de fabrico daquela droga. Além disso, a identidade e o paradeiro dos outros cúmplices em fuga já foram identificados, de modo que irá proceder-se à captura.

Nesta ocasião, o pessoal do Departamento de Informações e Apoio demonstrou-se excelente, sério, com espírito de união, competente, mostrando um alto grau de responsabilidade, com grande conhecimento profissional e espírito de persistência, superando todas as dificuldades. Deu um contributo relevante para o combate aos crimes transfronteiriços, melhorando assim a eficiência do trabalho policial e à concretização plena do conceito «as informações lideram a investigação criminal».